



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2088 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 15 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 028/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando o §1º do artigo 40 da Lei Municipal nº 029/2003;

Considerando o Termo de Posse nº 001/2024, de 05 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação do exercício da posse por mais 07 (sete) dias, a juízo da autoridade competente, da Sra. Julia Graciele de Barros Marques, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.XXX.XXX-6 - SSP/PR, Professora de Educação Especial, nomeada através da Portaria nº 437/2023 de 06 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Belisário, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 1061, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30/05/2021 a 29/05/2022, com início em 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-7 SSP/PR, para exercer o cargo de

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Comércio, Indústria e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2024

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Fabio de Oliveira Batista, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.XXX.XXX-1 - SSP/PR, para o cargo de Motorista, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 001/2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 002/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. **FABIO DE OLIVEIRA BATISTA**, portador da cédula de identidade sob o nº 7.XXX.XXX-1 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº 031/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA BATISTA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:

<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2088 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 15 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 032/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 014/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Fabio de Oliveira Batista, investido no cargo de Motorista, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.XXX.XXX-1 - SSP/PR, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora contratada Débora Maria Ferraz, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Equipe Rural, matrícula nº 21526, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 10 de janeiro de 2024 a 08 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de mudas de árvores, folhagens e flores para ornamentação de locais públicos.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 18 de janeiro de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 19/01/2024, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

2088diario15janeiro2024 pdf

Código do documento 273074a6-67ce-4584-8fed-482efa742483



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

15 Jan 2024, 19:28:20

Documento 273074a6-67ce-4584-8fed-482efa742483 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-15T19:28:20-03:00

15 Jan 2024, 19:28:47

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-15T19:28:47-03:00

15 Jan 2024, 19:28:55

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 42088) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-01-15T19:28:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):56ca1574be3452ea38ef2b3b92466be360b524d1796965f6320bd8c4a4a242c6

(SHA512):fbcaee36788fe4c0e8d493ae3df01b5c71e4bdc08d4e5c8299433c8ca32e244f45bcd13f334917b06b2796d2f6e818b44a8ab0713e54959aab42a1578b4cca9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign